



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 179/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 21/12/23

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 30 (trinta) dias de férias a servidora: VANESSA SANTOS SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no gabinete da VEREADORA TAÍS LOPES, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023. A concessão das férias terá início em 18/12/2023 e término no dia 16/01/2024.

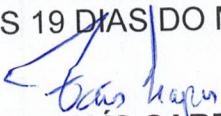
Art. 2º Concessão de 10 (dez) dias de férias ao servidor: VICTOR DE SOUSA PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no gabinete do VEREADOR JOÃO VICTOR PASSOS, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023. A concessão das férias terá início em 18/12/2023 e término no dia 27/12/2023.

Art. 3º Concessão de 10 (dez) dias de férias ao servidor: CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Licitação, referente ao período aquisitivo de 28/12/2021 a 27/12/2022. A concessão das férias terá início em 13/12/2023 e término no dia 22/12/2024.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 179/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, “b” do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 30 (trinta) dias de férias a servidora: VANESSA SANTOS SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no gabinete da VEREADORA TAÍS LOPES, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023. A concessão das férias terá início em 18/12/2023 e término no dia 16/01/2024.

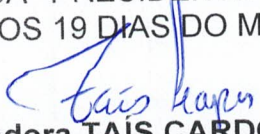
Art. 2º Concessão de 10 (dez) dias de férias ao servidor: VICTOR DE SOUSA PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no gabinete do VEREADOR JOÃO VICTOR PASSOS, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023. A concessão das férias terá início em 18/12/2023 e término no dia 27/12/2023.

Art. 3º Concessão de 10 (dez) dias de férias ao servidor: CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Licitação, referente ao período aquisitivo de 28/12/2021 a 27/12/2022. A concessão das férias terá início em 13/12/2023 e término no dia 22/12/2024.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal